



<b>DESTINATÁRIO</b>	SRPRO
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de Registros Profissionais

## DELIBERAÇÃO Nº 032/2024 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida presencialmente, na 78ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2024, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando mais especificamente o art. 85, VII, "a", do Regimento Interno do CAU/ES, que dispõe sobre a competência da CEF para instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos de registros profissionais portadores de diplomas de graduação de Arquitetura e Urbanismo;

### DELIBEROU:

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a efetivação dos registros profissionais listados no anexo I "RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS de 12 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024".

Vitória/ES, 09 de outubro de 2024.

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	ASPOC	Encaminhar à Gertec	1 dia após assinatura

## 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CAU/ES

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
André Lima Ferreira	X			
Débora dos Santos Rodrigues Borges	X			

Anelisse Moll Nicoli	X			
Genildo Coelho Hautequestt Filho	X			
Natiele Dalbó	X			

**Histórico da votação:**

**78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/ES**

**Data:** 09/10/2024

**Matéria em votação:** Homologação de registro profissional

**Resultado da votação:**

**Sim ( 5 ) Não ( 00 ) Abstenções ( 00 ) Ausências ( 00 ) Total ( 5 )**

**Impedimento/suspeição:** ( 0 )

**Ocorrências:** sem ocorrências

**Condução dos trabalhos (Coordenador):** André Lima

**Assessoria técnica:** Ivana Souza Marques

**Anexo I**

RELATÓRIO DOS REGISTROS PROFISSIONAIS REALIZADOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 A 09 DE OUTUBRO DE 2024

Nº	Nome	IES	Data de Cadastro	Data de Colação de grau
1	MAZZO WINICIUS MUNIZ PEREIRA	UVV	24/09/2024	05/02/2024
2	MARIA BERNADETE FERREIRA MANNI	MULTIVIX VITÓRIA	24/09/2024	08/08/2024
3	NATALIA OLIVEIRA DE BAKKER	UCL	24/09/2024	14/08/2024
4	KARINE DA SILVA COUTINHO	MULTIVIX SÃO MATEUS	24/09/2024	20/12/2021
5	TALITA ANDRADE RODRIGUES	UVV	24/09/2024	16/07/2024
6	MAGNA RODRIGUES DA SILVA DAILHY	FAESA	24/09/2024	06/03/2024
7	FERNANDA FRAGA STELZER	CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ	24/09/2024	24/07/2024
8	FLAGNER DOS SANTOS DA SILVA	UNISALES	30/09/2024	29/07/2024
9	DAVI SOUSA NUNES	MULTIVIX VITÓRIA	30/09/2024	03/04/2023
10	ARTHUR ELIAS AVANZA FILHO	UVV	30/09/2024	16/07/2024
11	BRUNA MONTEIRO CARDOZO	PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA	07/10/2024	10/07/2024
12	ANDRE NASCIMENTO HONORATO	UNISALES	03/10/2024	90/08/2024
13	MATHEUS MATOS DE AZEVEDO	MULTIVIX VITÓRIA	03/10/2024	08/08/2024
14	DAYANE SANTOS DE CARVALHO	ANHANGUERA TEIXEIRA DE FREITAS	07/10/2024	13/03/2023
15	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	FAESA	07/10/2024	06/03/2024
16	MAYARA DE AGUIAR OLIVEIRA	PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA	07/10/2024	09/07/2024
17	ANA LUIZA SANTOS FERREIRA DE PAIVA	UVV	07/10/2024	16/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 15/10/2024, às 12:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natiele Dalbó, Conselheiro Estadual**, em 15/10/2024, às 14:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Débora dos Santos Rodrigues Borges, Conselheiro Estadual**, em 15/10/2024, às 15:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 16/10/2024, às 17:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 24/10/2024, às 09:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C3D8475F** e informando o identificador **0364115**.